

3
B
Grat

= Portaria n.º 522 =

O Senhor António Tísso, Presidente Municipal de Lorna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder até (8) dias de licença, por motivo de luto, à dona Geny Ferreira Leite, diretora do Jardim de Infância "Ovo Frito", a partir do dia 21 do mês de novembro p.p. e tornar sem efeito, a contar dessa data a Portaria n.º 511, de 19-11-1964, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n.º 1269, de 30-11-1964, que recebeu o seguinte despacho: "Como requer. Baixe-se Portaria."

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorna, 3 de dezembro de 1964

= Presidente Municipal =

Registada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 3 de dezembro de 1964.

Domingos Ju' Tulus
= Diretor Geral da Secretaria =